



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Resolução CEPIR Nº 001/2019

Dispõe sobre prorrogação do atual mandato do CEPIR-ES.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - CEPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 647, de 19/11/2012, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016, e conforme deliberação de sua 25ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 04/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar prorrogação do atual mandato do CEPIR até 31 de abril de 2020, a fim de que seja realizado o processo eleitoral para composição de novo mandato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2019.

ROSEMBERG MORAES CAITANO

Presidente do CEPIR/ES